



## Termo Aditivo de Prazo de Contrato 034/2016

**Primeiro Termo Aditivo de prazo** ao Contrato nº 034/2016 datado de 23 de Março de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 009/2016 e Tomada de Preços nº 004/2016 , cujo objetivo é de Fornecimento de Óleo Diesel - B - S 10 , para toda a frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Minduri – MG.

Aos 29 ( Vinte e nove ) dias do mês de Dezembro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, inscrita no CNPJ nº 17.954.041/0001-10 ,Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. José Ronaldo da Silva , Prefeito Municipal de Minduri – MG , compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar prazo do Contrato nº 034 / 2016 datado de 23 de Março de 2016 com a Empresa Auto Posto Portal das Perdizes Ltda ME , cujo o seu prazo de vigência vencerá em 31/12/2016 , e em ( conformidade ) com o que dispõe o Art. 57 , Inciso II e Art 65 – Incisos I e II ( por acordo das partes ) da Lei 8.666/93 , com suas posteriores alterações , referente ao Processo Licitatório 009/2016 e Tomada de Preços 004/2016, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado em mais 60 ( Sessenta ) dias,com a seguinte redação:

### Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo de prazo correrão a conta da Dotação Orçamentária própria a saber : 2.05.02.17.512.007.2.0055-339030;2.05.01.15.122.002.2.0046-339030; 2.03.01.12.361.003.2.0022-339030 e 2.03.02.12.361.003.2.0026-339030, constante do orçamento do exercício de 2017 , no valor total global de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ).

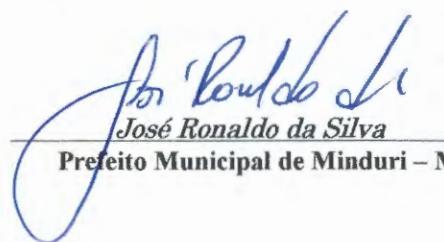
### DA VIGÊNCIA

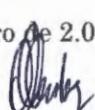
O prazo de Vigência deste Aditamento ao Contrato acima citado é de mais 60 ( Sessenta ) dias, com os seus efeitos legais a iniciar em 02 Janeiro de 2017, com término em 02 de Março de 2017.

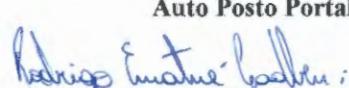
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 034/2016 datado de 23 de Março de 2016.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente e Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri, 29 de Dezembro de 2016.

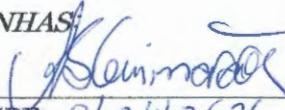
  
**José Ronaldo da Silva**  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

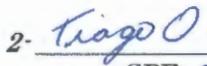
  
**Delter Jose Pimentel Barbosa**  
Auto Posto Portal das Perdizes Ltda ME

  
**Dr. Rodrigo Ematnê Gadben**  
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

OAB/MG 105.711

### TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 043.442.636-93

2-   
CPF: 028.638.716-54